



Câmara Municipal de Viana do Castelo

EDITAL

VENDA EM HASTA PÚBLICA DE DUAS PARCELAS DE TERRENO SITUADAS NO CAMPO DA AGONIA

PROCº Nº 2/C1/19

-----**JOSÉ MARIA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO
CONCELHO DE VIANA DO CASTELO:** -----

-----Faz público, de harmonia com o deliberado por esta Câmara Municipal, em sua reunião de catorze de março do ano corrente, que **no dia 15 de julho de 2019, pelas 11 horas**, se procederá, no Salão Nobre desta Câmara Municipal, **à alienação, em hasta pública, de duas parcelas de terreno sitas no Campo da Agonia, a seguir identificadas**, cujas condições podem ser consultadas pelos interessados, durante as horas de expediente, na Secção de Expropriações e Concursos (Departamento de Administração Geral) desta Câmara:

A) IMÓVEIS OBJETO DE ARREMATAÇÃO:

1º Parcela de terreno (parcela nº 98), destinada à construção urbana, sita no Campo d'Agonia, com a área de 750,00 m², na União de Freguesias de Viana do Castelo (Santa Maria Maior e Monserrate) e Meadela, concelho de Viana do Castelo, a confrontar de Norte com José da Rocha Soares e Outros, de Sul com Av. do Atlântico e Agostinho Rites, de Nascente com Agostinho Rites e de Poente com Largo de Porto Seguro, parcela esta a desanexar do prédio rústico descrito na Conservatória do Registo de Viana do Castelo sob o nº 1106/20011117 e inscrito na matriz predial rústica da referida freguesia sob o artigo nº 523 (teve origem no artigo 171, da extinta freguesia de Monserrate);

2º Parcela de terreno (parcela nº 96), destinada à construção urbana, sita no Campo d'Agonia, com a área de 758,00 m², na União de Freguesias de Viana do Castelo (Santa Maria Maior e Monserrate) e Meadela, concelho de Viana do Castelo, a confrontar de Norte com Município de Viana do Castelo e Agostinho Rites, de Sul com Avenida do Atlântico, de Nascente com Largo de S. Roque e de Poente com Agostinho Rites e Av. do Atlântico, descrita na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o nº 1268/20030922 e inscrito na

4



Câmara Municipal de Viana do Castelo

matriz predial urbana da referida freguesia sob o artigo 7004 (teve origem no artigo 2444, da extinta freguesia de Monserrate);

B) CONDIÇÕES DE ARREMATAÇÃO

1. Bases de licitação:

1º Parcela – 126.840,00€

2ª Parcela – 128.193,00€

2. Lanços Mínimos – 10.000,00€

3. No ato de arrematação será depositada importância correspondente a 30% do valor oferecido.

4. A restante parte do preço será entregue na data da celebração da escritura pública de compra e venda, a realizar no prazo de 60 dias.

C) CONDIÇÕES RELATIVAS À CONSTRUÇÃO

1. Nas parcelas de terreno objeto da presente arrematação é apenas permitido construir o previsto no Plano de Pormenor da Frente Ribeirinha e Campo d'Agonia (publicado no DR. II Serie, de 2008.04.04) para o lote 24.

2. O arrematante fica obrigado a apresentar projeto de obras de urbanização nos termos e condições estabelecidos no Plano de Pormenor da Frente Ribeirinha e Campo d'Agonia, bem como garantir a sua execução.

3. O arrematante fica obrigado a obter o licenciamento no prazo de um ano, iniciar a respetiva edificação nos seis meses seguintes e a concluir a construção no prazo de três anos, sob pena de a Câmara Municipal exercer o direito de reversão, da propriedade do terreno e das respetivas benfeitorias, sem direito a qualquer indemnização, e ainda com perda do valor do depósito entregue no ato de arrematação.

-----Para constar, se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo. -----



Câmara Municipal de Viana do Castelo

-----E eu, Ariana Gouveia Ribeiro, Chefe de Divisão Jurídica, o subscrevi. -----

-----Paços do Concelho de Viana do Castelo, vinte e cinco de junho do ano de dois mil e dezanove. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

(José Maria Cunha Costa)